

REQUERIMENTO

Senhor Presidente, Ver. Maurício Bofill del Fabro

Conforme o disposto no Art. 117, § 1º, I, da Resolução nº 1.252 de 08 de junho de 2016, **REQUEIRO** a retirada do Projeto de Lei nº 36/2023 – “Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Obras, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018”. A presente solicitação é fundamentada tendo em vista que o Projeto de Lei nº 16/2023 - que “Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, para a Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018. (operário/ ronda/ mecânico/motorista/operador de máquina/ pedreiro/ tratorista/ soldador)” - já contempla os cargos pretendidos, podendo ser realizado texto substitutivo por parte do Poder Executivo ao projeto mais antigo para que o cargo de eletricitista (02 vagas) seja preenchido, sem necessidade do trâmite de um novo projeto de lei.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2023.

Jovani dos Santos - Romarinho
Vereador Republicanos
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho